DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Ratificação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO Nº 041/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ.

CONTRATADA: EMPRESA MR DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para digitalização e organização (preparação) das páginas a serem digitalizadas, com o fornecimento do software de G.E.D (Gerenciamento Eletrônico de Documentos) seguindo todos os critérios técnicos para esse tipo de serviço e mão de obra especializada, conforme especificações e condições constantes do Edital do Processo Licitatório nº 067/2021, Convite nº 010/2021, bem como a PROPOSTA DA CONTRATADA, que ficam fazendo parte integrante e indissolúvel do presente instrumento, independente de transcrição ou anexação.

VALOR TOTAL: O valor global do presente contrato é de R$ 69.484,00 (sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), sendo o pagamento realizado de acordo com o serviço efetivamente prestado.

RECURSOS: As despesas decorrentes da aplicação do presente certame onerarão as seguintes dotações orçamentárias constantes do Orçamento da Prefeitura Municipal de Guaimbê, para o exercício financeiro de 2021: 3.3.90.39.00- FICHA nº 111- Manutenção do Centro de Saúde- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.00- FICHA nº 136- Manutenção do Ensino Fundamental- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.00- FICHA nº 159- Manutenção do Ensino Infantil- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

BASE LEGAL: O presente contrato administrativo será regido pelo contido na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, aplicando-se se necessário for, de forma subsidiária o contido na legislação civil pertinente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo ser alterado/prorrogado de comum acordo entre as partes, nos termos dos artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: GUAIMBE, 16 DE AGOSTO DE 2021.

CONTRATO Nº 042/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ.

CONTRATADA: EMPRESA PVR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a Prestação de Serviços de Reforma de Praça do Conjunto Habitacional Nossa Senhora Aparecida, localizado na Rua José Fava, esquina com a Rua José Penha, no Município de Guaimbê, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 268.767,33 (DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL E SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

RECURSOS: A despesa onerará o recurso orçamentário e financeiro reservados nas Funcionais Programáticas:

Código	Ficha	Descrição
4.4.90.51.00	325	Obras e Instalações
4.4.90.51.00	326	Obras e Instalações

BASE LEGAL: CONVITE Nº 011/2021, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Guaimbê, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 690 (seiscentos e noventa) dias,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

conforme Cronograma Físico-Financeiro constante no Memorial Descritivo, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: GUAIMBE, 20 DE AGOSTO DE 2021.

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2021

MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO DE N° 077/2021, AUTORIZO a contratação direta com a EMPRESA WANDERLEY DE COL 92417086891, CNPJ nº 38.541.200/0001-24, com sede na Avenida Republica nº 1671– Bairro Palmital – CEP 17.509-032 – Marília – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Aquisição de Uniformes para os Servidores Públicos municipais

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 11.667,00 (onze mil, seiscentos e sessenta e sete reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Diretoria de Contabilidade.

GUAIMBE, 19 DE AGOSTO DE 2021.

MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Vimos através desta convocar Vossa Senhoria, para assumir a função pública de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I POR TEMPO DETERMINADO, que prestou Processo Seletivo, nos termos do Edital 001/2021, a partir do dia 23 de Agosto de 2021, favor providenciar com a máxima urgência os documentos abaixo relacionados, e entregar até o final deste mês no Setor Pessoal da Prefeitura.

Documentos necessários para Admissão na Prefeitura:

- Carteira de Trabalho CTPS – Cartão PIS/PASEP
- Atestado de antecedentes criminais
- Exame Médico Admissional (por conta do convocado)
- Abrir conta no BRADESCO de Guaimbê – fornecer número da Conta para o Setor Pessoal.
- Atestado de residência ou conta de luz, água, etc...
- 01 Foto 3x4 (recente)
- Cópia:
- Cédula de Identidade RG
- C.P.F.
- Titulo Eleitor
- Carteira de Habilitação (se possuir)
- Certificado Militar (Se Homem)
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Certidão Nascimento dos filhos (Menores de 18 anos)
- Certificado de Ensino Fundamental Incompleto

Guaimbê, 20 de agosto de 2.021.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

Prefeita Municipal

Ilma. Sra.

ALINE TATIANA LIMA LOPES

CONVOCAÇÃO

Vimos através desta convocar Vossa Senhoria, para assumir a função pública de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ARTES, que prestou Processo Seletivo, nos termos do Edital 001/2021, a partir do dia 23 de Agosto de 2021, favor providenciar com a máxima

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ
Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015
www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

urgência os documentos abaixo relacionados, e entregar até o final deste mês no Setor Pessoal da Prefeitura.

Documentos necessários para Admissão na Prefeitura:

- Carteira de Trabalho CTPS – Cartão PIS/PASEP
- Atestado de antecedentes criminais
- Exame Médico Admissional (por conta do convocado)
- Abrir conta no BRADESCO de Guaimbê – fornecer número da Conta para o Setor Pessoal.
- Atestado de residência ou conta de luz, água, etc...
- 01 Foto 3x4 (recente)
- Cópia:
- Cédula de Identidade RG
- C.P.F.
- Titulo Eleitor
- Carteira de Habilitação (se possuir)
- Certificado Militar (Se Homem)
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Certidão Nascimento dos filhos (Menores de 18 anos)
- Certificado de Ensino Fundamental Incompleto

Guaimbê, 20 de agosto de 2.021.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

Prefeita Municipal

Ilma. Sra.

ANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS

CONVOCAÇÃO

Vimos através desta convocar Vossa Senhoria, para assumir a função pública de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I POR TEMPO DETERMINADO, que prestou Processo Seletivo, nos termos do Edital 001/2021, a partir do dia 23 de Agosto de 2021, favor providenciar com a máxima urgência os documentos abaixo relacionados, e entregar até o final deste mês no Setor Pessoal da Prefeitura.

Documentos necessários para Admissão na Prefeitura:

- Carteira de Trabalho CTPS – Cartão PIS/PASEP
- Atestado de antecedentes criminais
- Exame Médico Admissional (por conta do convocado)
- Abrir conta no BRADESCO de Guaimbê – fornecer número da Conta para o Setor Pessoal.
- Atestado de residência ou conta de luz, água, etc...
- 01 Foto 3x4 (recente)
- Cópia:
- Cédula de Identidade RG
- C.P.F.
- Titulo Eleitor
- Carteira de Habilitação (se possuir)
- Certificado Militar (Se Homem)
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Certidão Nascimento dos filhos (Menores de 18 anos)
- Certificado de Ensino Fundamental Incompleto

Guaimbê, 20 de agosto de 2.021.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

Prefeita Municipal

Ilma. Sra.

FERNANDA DANIELLE DE CAMARGO